

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1074 - LAGOS

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 07 - LAGOS FREGUESIA: 07 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO

ARTIGO MATRICIAL: 303 NIP:

Descrito na C.R.P. de: LAGOS sob o registo nº: 287

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 08 - FARO CONCELHO: 07 - LAGOS FREGUESIA: 01 - BARÃO DE S. JOÃO (EXTINTA) Tipo:

URBANO
Artigo: 284

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Aguilhadas Lugar: Código Postal: 8600-011 BARÃO DE SÃO JOÃO

Av./Rua/Praça: Aguilhadas Lugar: Aguilhadas Código Postal: 8600-013 BARÃO DE SÃO JOÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: herd. de Francisco da Costa Sul: herd. de Francisco da Costa Nascente: herd. de Manuel Dias Poente: herd. de Francisco da Costa

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Descrição: Casas térreas com 1 vão e 7 divisões.

Afectação: Prédios não licenciados, em condições muito deficientes de habitabilidade Nº de pisos: 1

Tipologia/Divisões: 6

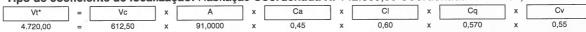
ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 91,0000 m² Área de implantação do edifício: 91,0000 m² Área bruta de construção: 91,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 91,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1951 Valor patrimonial actual (CIMI): €4.897,00 Determinado no ano: 2011

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 142.809,00 Coordenada Y: 21.761,00



Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab. * Valor arredondado, nos termos do n°2 do Art. * 38° do CIMI.